

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.378.618/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2011	
NOME EMPRESARIAL POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO PALESTINA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TREZE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.535-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PALESTINA DO PARA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOSABBA@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 3321-2800/ (91) 3255-6253	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2024** às **17:28:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

14.378.618/0001-02

NOME EMPRESARIAL:

POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MICHELLE TATIANNE RIBEIRO DE SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/01/2024 às 17:29 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 14.378.618/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:10 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **8ADC.B53B.035E.480A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.378.618/0001-02

Certidão nº: 7297574/2024

Expedição: 31/01/2024, às 17:34:17

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.378.618/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.378.618/0001-02
Razão Social: POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA EPP
Endereço: AV TREZE / CIDADE NOVA / PALESTINA DO PARA / PA / 68535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2024 a 14/02/2024

Certificação Número: 2024011607444598280785

Informação obtida em 31/01/2024 17:32:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.349.867-6**CNPJ:** 14.378.618/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:34:32 do dia 31/01/2024**Válida até:** 29/07/2024**Número da Certidão:** 702024080124879-5**Código de Controle de Autenticidade:** 2E235B05.3B84C2DF.2FC333CD.F7708DF9**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.349.867-6**CNPJ:** 14.378.618/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:34:32 do dia 31/01/2024**Válida até:** 29/07/2024**Número da Certidão:** 702024080124880-9**Código de Controle de Autenticidade:** 09D0FADA.0F6EFA5B.F0B1F9F1.C7A2990B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos
Certidão Negativa
Código de Verificação: 00009/2024



Contribuinte

Código: 00003717-6

Razão Social: POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA - LTDA - EPP

Endereço: AVENIDA 13, S/N

Bairro: CIDADE NOVA

Nome: AUTO POSTO PALESTINA

CPF/CNPJ: 14.378.618/0001-02

Complemento:

Cidade: Palestina do Pará

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **03 de MARÇO de 2024**.

Palestina do Pará - PA, 02 de FEVEREIRO de 2024.

~~Leomar Ferreira Sousa~~
Diretor do Departamento de Tributos

~~Leomar F. Sousa~~
Setor Tributário





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 83.211.417/0001-20



ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME: AUTO POSTO PALESTINA

RAZ. SOCIAL: POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA
LTDA

ENDEREÇO: Av. Treze, s/n – Cidade Nova – Palestina do Pará-Pa.

CEP: 68.535-000

ATIVIDADE: Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1046801

CNPJ OU CPF: 14.378.618/0001-02

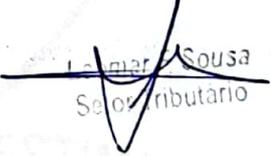
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.349.367-6

DATA: 18 de janeiro de 2024.

VALIDADE: Até 31 de dezembro de 2024.




Manoel de Andrade Neto
Sec. de Finanças
Por. 02/2021


Leimar Sousa
Sec. Tributário

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará - Pa



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
5º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

Nº 354437

VALIDADE: 27/10/2024

O proprietário/responsável declara que foram efetuadas as manutenções nas medidas de Segurança Contra Incêndio e Emergências (SCIE) previstas para a edificação ou área de risco. Manifestando ainda, que não houve mudanças de atividade econômica, arquitetônicas ou estruturais em relação ao estabelecido quando da liberação do licenciamento do ano anterior ou que compreendam a alteração das exigências estabelecidas pela regulamentação em vigor.

Razão Social:	POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA		
Nome Fantasia:	POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA		
CNPJ/CPF:	14.378.618/0001-02		
Proprietário / Sócio:	POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA - EPP		
CNAE:	4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
Resp. Técnico:	X-X-X-X		
ART/RRT:	X-X-X-X		CREA/CAU: X-X-X-X
Lotação:	20	Área: 300.00 m ²	Risco Incêndio: MÉDIO
Endereço:	Av Treze, Nº SN		
Bairro:	CIDADE NOVA	Cidade:	PALESTINA DO PARA
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:			

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB.
3. Em caso de **constatação de risco iminente à vida e à saúde**, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelatória de **interdição por risco iminente**.
4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.

Para conferir sua autenticidade, acesse <https://slsgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 354437 e a data de emissão: 27/10/2023, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE –
SEMMAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

LO Nº 002/2023

VALIDADE ATÉ 10/11/2024

PROCESSO Nº. 015/2023

DATA DO PROTOCOLO: 03/07/2023

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, nos usos de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 006 de 2017, e em conformidade da resolução 120 do COEMA de 28 de outubro de 2015, bem o que preconiza a Resolução de Conselho Nacional de Meio Ambiente CONAMA nº 237 de 1997 e Lei Complementar 140 de 2012, concede a presente licença ao empreendimento abaixo condicionado.

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:
POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA

PORTE
PEQUENO - III

ENDEREÇO: Av. Quatorze, Cidade Nova, nº 590

MUNICÍPIO: Palestina do Pará - PA

CEP: 68.535-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.349.867-6

CNPJ: 14.378.618/0001-02

ATIVIDADE/TIPOLOGIA:
032 –COMERCIO VAREJISTA

TIPOLOGIA LICENCIADA:
035.5 – COMERCIO VAREJISTA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

VALOR AUTORIZADO: CAM: 60,00M³

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Av. Quatorze, Cidade Nova, nº 590.
CEP 68.535-000 - Palestina do Pará.

OBSERVAÇÃO:

CAM: capacidade de armazenamento (m³)

Esta Licença **autoriza** as operações das atividades de e **COMERCIO VAREJISTA PARA VEICULOS AUTOMOTORES**, do Posto Santa Clara do Rio Araguaia.

OBRIGAÇÕES:

01. Solicitar a renovação de Licença Operação ~~concedida~~ com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo de sua vigência;
02. Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAS qualquer alteração nas informações que subsidiaram a concessão desta Licença de Operação.

LOCAL E DATA:

Palestina do Pará, 31 de Outubro de 2023.


Edith Pereira de Sousa
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
EDITH PEREIRA DE SOUSA
Portaria Nº 049/2021
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Portaria Nº 049/2021

Endereço: Rua Magalhães Barata s/n - Bairro Centro CEP: 68.535-000

E-mail: semmaspalestina@gmail.com

SEMMAS - VALIDADE: 10/11/2024 - SEMMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -
SEMMAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 002/2023
ANEXO I
RELAÇÃO DAS CONDICIONANTES

Informamos a Vossa Senhoria, que durante a vigência desta Licença de Operação, requerida no Processo SEMMAS nº 015/2023, deverão ser implantadas as exigências abaixo relacionadas:

CONDICIONANTES:

Prazo 30 dias

1. Apresentar cópia da Publicação do recebimento da Licença de Operação (LO);

Prazo 90 dias

1. Apresentar cópia do Alvará da prefeitura atualizado;

Prazo 365 dias

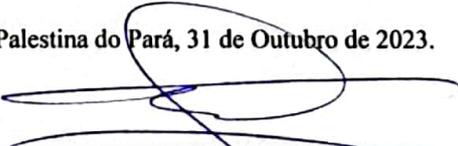
1. Apresentar Relatório de informação Ambiental Anual e demais informações que se fizerem necessárias, incluindo registro fotográfico com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme decreto estadual nº 1.120/2008.
2. Observar continuamente a integridade do piso, canaletas, bombas, e respectivos bicos de ilha de abastecimento a fim de evitar quaisquer princípios de derramamento ou vazamento.
3. Realizar periodicamente a manutenção da caixa separadora de água e óleo (SAO), devendo ser comprovado através de relatório fotográfico datado, e auto monitoramento dos efluentes líquidos da caixa SAO.
4. Em caso de acidentes agir de acordo com o plano de ação de emergência (PAE) aprovado neste órgão ambiental;
5. Manter programa de treinamento de funcionários quanto à medida de combate a incêndios, primeiros socorros e outras medidas de segurança.

RECOMENDAÇÕES NO LICENCIAMENTO:

1. Realizar periodicamente limpeza na área de atividade e manutenção do sistema de controle ambiental;
2. Apresentar anualmente o recibo de entrega do Relatório Anual de Lavra – RAL;
3. Comunicar a SEMMAS, a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental;
4. Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a SEMMAS para nova análise;
5. Em caso de acidente, informar imediatamente a SEMMAS;
6. Manter os equipamentos com a manutenção em dia e com todos os equipamentos de segurança obrigatórios;
7. Fica terminantemente proibida a lavagem de veículos na área da Borracharia.
8. Evitar todas as formas de acúmulos de água que possam propiciar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Zica e Chikungunya.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

Palestina do Pará, 31 de Outubro de 2023.


EDITH PEREIRA DE SOUSA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Palestina do Pará, 31 de Outubro de 2023.
Portaria nº 049/2023
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Port. nº 049/2023

Endereço: Rua Magalhães Barata s/n - Bairro Centro CEP: 68.535-000
E-mail: semmaspalestina@gmail.com

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA**CNPJ : **14378618000102**Nro. de Autori-
zação : **PR/PA0186230**Nro. Despacho : **ANP N° 441**Data da Publi-
cação : **06/04/2018**Endereço : **AVENIDA TREZE - S/N - - CIDADE NOVA - PALESTINA DO PARA - PA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **17:43:09** horas do dia **31/01/2024** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **93DCB7F2F2171789**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024

Lei Federal n° 14.133/21

PROPOSTA

À: CÂMARA MUNICIPAL PALESTINA DO PARÁ -PA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada em fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2024.

A Empresa: POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n°. 14.378.618/0001-02, Inscrição Estadual n°. 15.349.867-6, com sede na Avenida Treze, 91) 3321-2800/ (91) 3255-6253, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Valor unitário	Valor Total
01	L	8.400	GASOLINA (TIPO COMUM)	6,93	58.212,00
Valor Global R\$: 58.212,00					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 58.212,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e doze reais).

Palestina do Pará 02 de fevereiro de 2024.

Validade da Proposta: 60 dias

POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA:14378618000102
Assinado de forma digital por POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA:14378618000102

POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA

CNPJ n. 14.378.618/0001-02

Francisca Alice de Sousa Reis

Sócia-administradora